

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da de Canhotinho, realizada no dia 12 (doze) de setembro às 20:00 Câmara Municipal horas sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Tarcísio Pereira Leite e Célio Alberto Gomes de Amorim. Deixou de comparecer o vereador Adelson José de Lima, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Provérbios 03. Ficou adiada a leitura da ata anterior para a próxima reunião. Em seguida convidou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 2ª discussão e votação dos *Projetos de Lei* a seguir: nº 09/2023, do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Canhotinho para o exercício de 2024 e dá outras providências; nº 08/2023, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Robson de Almeida, que "Denomina de rua "Tabeliã Vaneide Alexandre Costa" a rua 09, da Cohab II na sede do município; Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 04/2023, que, "Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Canhotinho/PE e dá outras providências". Constou ainda, discussão e votação das *Indicações nºs. 11 e 12/2023,* ambas de autoria do vereador Robson de Almeida Pereira, que respectivamente, solicita da Sra. Prefeita Sandra Paes, construção de uma bueira (passagem molhada), bem como, reforma da estrada que dá acesso ao sítio Boa Vista (região da vila Tupy); e, reforma da praça já existente na rua Quintino Bocaiuva (Mucuri vela). Não havendo mais matéria a ser lida, nen vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 2ª (segunda) discussão do plenário o projeto de Lei nº 09/2023, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida foi colocada em 2ª discussão do plenário o Projeto de Lei nº. 08/2023, ora discutido. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª e última votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 04/2023, em pauta. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª e única votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Também foram colocadas em discussão do plenário as Indicações nºs 11 e 12/2023, acima citadas. No momento o vereador Robson de Almeida se pronunciou dizendo, trata-se apenas de uma reforma na praça e não a construção. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 26 (vinte e seis) do corrente mês às 19:00 horas no mesmo local de costume. Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal,







CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 12 (doze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário

